



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2020

EDITAL N° 29/2020/JIPA - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI N° 23243.011484/2020-17

DOCUMENTO SEI N° 0996040

A DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO/CAMPUS JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Seção IV, no artigo 58, 1º ao 5º, do Regulamento da Organização Acadêmica dos cursos de Graduação do IFRO (Resolução nº 87/CONSUP/IFRO, de 30 de dezembro de 2016), TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, as normas para o recebimento de requerimento para matrícula especial em disciplinas nos cursos superiores do IFRO- *Campus Ji Paraná*, para o segundo semestre do ano letivo de 2020.

1. DOS CANDIDATOS

1.1 Poderão solicitar sua matrícula especial em disciplinas do Curso de Bacharel em Engenharia Florestal do IFRO - *Campus Ji -Paraná*.

1.1.1 Estudantes regularmente matriculados em cursos superiores ministrados pelo IFRO ou outras Instituições de Ensino Superior.

2. DA DISCIPLINA

2.2 As disciplinas ofertadas serão: **Física Aplicada I, Meteorologia Aplicada a Sistemas Florestais, Morfologia e Taxonomia Vegetal, Microbiologia e Cálculo 1**, no curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, conforme vagas descritas no ANEXO I, dentre outras informações descritas no ANEXO II deste Edital, como ementa, carga horária, referencial teórico.

3. DAS MATRÍCULAS: PERÍODO E DOCUMENTAÇÃO

3.1 A matrícula no presente processo seletivo implica o prévio conhecimento e aceitação irrestrita das regras estabelecidas neste edital, por parte do candidato solicitante.

3.2 Os interessados deverão enviar ao e-mail da Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do IFRO/*Campus Ji-Paraná*, <cra.jiparana@ifro.edu.br>, no dia **24 de agosto de 2020**, até as 23h59min, os documentos abaixo relacionados (original), em DOCUMENTO ÚNICO e em formato PDF:

3.2.1 Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros;

3.2.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.2.3 Certidão de Nascimento ou Casamento;

3.2.4 Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;

3.2.5 Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;

3.2.6 Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz,

telefone ou outro documento que comprove o endereço);

3.2.7 Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente);

3.2.8 Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);

3.2.9 Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;

3.2.10 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;

3.2.11 Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

3.2.12 Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

3.3 Declaração de matrícula em cursos superiores ministrados pelo IFRO ou outras Instituições de Ensino Superior.

3.4 Ficha de matrícula devidamente preenchida, conforme ANEXO III.

3.5 Ao enviar o e-mail com toda documentação anexada, o candidato deve colocar no título do e-mail < matrícula especial - nome do candidato >

3.6. A matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida por este Edital.

3.7. Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.8 Serão aceitas, por cada candidato, até duas matrículas nas disciplinas especiais ofertadas por este Edital.

3.9 O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O deferimento da matrícula na disciplina solicitada estará condicionado à existência de vagas, disponibilizadas pelo presente edital.

4.2 A falta de qualquer dos documentos exigidos no item 3.2, ou a existência de informações conflitantes implicará o indeferimento do pedido de matrícula.

4.3 Não caberá recurso da decisão de indeferimento do pedido de inscrição na disciplina oferecida.

4.3.1 As vagas serão preenchidas de acordo a ordem de envio dos documentos ao e-mail da Coordenação de Registros Acadêmicos, <ra.jiparana@ifro.edu.br> , na data estipulada para a realização das inscrições, mediante o envio dos documentos solicitados no item 3.2 e do preenchimento da ficha de matrícula, conforme ANEXO III , a ser enviado no mesmo e-mail da inscrição, **no dia 24 de agosto de 2020**, até as 23h59min.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A divulgação da homologação das matrículas dos candidatos ocorrerá no dia 26 de agosto de 2020 no site do IFRO-CAMPUS JI-PARANÁ, endereço: < <https://selecao.ifro.edu.br/especial> >.

6. CRONOGRAMA

Tabela nº 1 - Cronograma do Edital

Divulgação do edital	21/08/2020
Período de Matrícula	25/08/2020
Divulgação da Homologação das Matrículas	27/08/2020

Início das aulas

Após a realização da matrícula

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os estudantes matriculados na condição de estudantes especiais têm o mesmos direitos e deveres aplicáveis aos estudantes regulares do IFRO, quanto ao desenvolvimento da atividades curricular, conforme estabelecidos nas normas estatutárias e regimentais da Instituição. Em hipótese alguma esses direitos se estendem a bolsas e auxílios de ensino, pesquisa, extensão e de assistências estudantil.

7.2 Ao término do período letivo, o estudante especial terá direito ao Atestado contendo o seu desempenho acadêmico e ao(s) planos(s) de ensino do(s) componentes(s) curricular(es) cursados.

7.3 A conclusão e a obtenção de atestados em atividades curriculares isolados, na condição de estudante especial, não asseguram em hipótese alguma o direito à obtenção de Diploma de Graduação.

7.4 Para concorrer a outras disciplinas em períodos posteriores, o candidato deverá participar de um novo edital para matrícula especial em disciplina isoladas caso hajam vagas.

7.5 A inserção do candidato como aluno regular no curso somente se dará mediante processo seletivo ordinário oferecido pelo IFRO.

7.6 Enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais devido à pandemia causada pela COVID-19, as aulas serão ministradas de forma remota, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA.

7.7 Após a divulgação da homologação das inscrições, os(as) alunos(as) matriculados (as) deverão entrar em contato com a coordenação de curso <ccef.jipa@ifro.edu.br>, para receber as orientações sobre a realização das aulas Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA.

7.8 Os casos não previstos serão decididos pela Direção Geral, pela Diretoria de Ensino e pela Comissão Responsável por este Edital em primeira instância, e caso necessário, pelo Conselho Escolar do IFRO - *Campus Ji-Paraná*.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 21/08/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0996040** e o código CRC **391BE592**.

ANEXO I

DISCIPLINA OFERTADA	Curso	QUANTIDADE DE VAGAS
Física Aplicada I	Bacharelado em Engenharia Florestal	2
Meteorologia Aplicada a Sistemas Florestais	Bacharelado em Engenharia Florestal	2
Morfologia e Taxonomia Vegetal	Bacharelado em Engenharia Florestal	2
Microbiologia	Bacharelado em Engenharia Florestal	2

ANEXO II

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso: Bacharelado em Engenharia Florestal	
Disciplina: Física Aplicada I	CH Total: 80
<p>Ementa: Os elementos químicos. Ligações químicas, funções inorgânicas, suas propriedades, funções orgânicas e os processos espontâneos. Conceitos de ácidos-bases. Eletroquímica. Métodos de extração, destilação, cristalização e cromatografia.</p>	
<p>Referência básicas:</p> <p>BRADY, J.E. & SENESE, F. Química – A Matéria e suas Transformações. 5. ed.. Rio de Janeiro: LTC Editora. 2009.</p> <p>ATKINS, P. & JONES, L. Princípios de Química. Questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2005.</p> <p>RUSSEL, J.B. Química Geral. 2ª ed. vols. 1 e 2. São Paulo: Makron Books, 1994.</p>	

Curso: Bacharelado em Engenharia Florestal	
Disciplina: Morfologia e taxonomia vegetal	CH Total: 80
<p>Ementa: Citologia Vegetal. Histologia Vegetal. Anatomia dos órgãos vegetais. Morfologia dos órgãos vegetais. Taxonomia vegetal.</p>	
<p>Referência básicas:</p> <p>APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. Anatomia vegetal. 2.ed. Viçosa: UFV, 2006. 438p.</p> <p>FERRI, M. G. Botânica: morfologia interna das plantas. 9. ed. Nobel, 2007. 113p.</p> <p>RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Biologia vegetal. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 830 p.</p>	

Curso: Bacharelado em Engenharia Florestal	
Disciplina: Microbiologia	CH Total: 40
<p>Ementa: Introdução a Microbiologia. Histórico e comparação dos sistemas de classificação. Importância dos microrganismos</p>	

para o ser humano e para o meio ambiente. Virologia Básica. Bacteriologia básica. Protistas. Micologia. Utilização de genes de microrganismos em biotecnologia. Principais microrganismos relacionados à saúde, aos alimentos, água e solos. Processos de esterilização e desinfecção. Técnicas de coloração. Meios de cultura de microrganismos. Microrganismos de importância florestal. Relações entre microrganismos.

Referência básicas:

MADIGAN, Michael T. Microbiologia de Brock. 14. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia. 12 ed. São Paulo: Artmed, 2016.
TRABULSI, L.R. Microbiologia. 6 ed. São Paulo: Atheneu, 2015.

Curso: Bacharelado em Engenharia Florestal

Disciplina: Meteorologia Aplicada a Sistemas Florestais

CH Total: 80

Ementa: Introdução à meteorologia e climatologia. Elementos e fatores meteorológicos e do clima. Balanço da energia em sistemas florestais. Evapotranspiração. Balanço hídrico e suas aplicações na silvicultura. Mudanças climáticas promovidas pelo desmatamento. Aplicações da meteorologia e climatologia a sistemas florestais.

Referência básicas:

MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I.M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. 206p.
SOARES, R.V.; BATISTA, A.C.; TETTO, A.F. Meteorologia e climatologia florestal. Curitiba: FUPEF. 2015. 215 p.
VIANELLO, R.L.; ALVES, A.R. Meteorologia básica e aplicações. Viçosa: Imprensa Universitária/UFV, 2006. 449 p.

Curso: Bacharel em Engenharia Florestal

Disciplina: Cálculo I

CH Total: 80

Ementa: Limites. Derivadas. Regras de derivação. Derivadas de Ordem Superior. Máximos e mínimos. Integral. Técnicas de integração. Integral definida e suas aplicações.

Referência básicas:

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos; MACHADO, Nilson José. Fundamentos de matemática elementar: Limites, derivadas e noções de integral, vol. 8. 6. ed., São Paulo: Atual Editora, 2010.

LEITHOLD, Louis. O Cálculo com Geometria Analítica, vol. 1, 3 ed. São Paulo: Editora Harba, 2001.

LEITHOLD, Louis. O Cálculo com Geometria Analítica, vol. 2, 3 ed. São Paulo: Editora Harba, 2001.

1

ANEXO III

		COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS		
FICHA DE MATRÍCULA				
Curso		Turma		Ano/Sem.
		-----		2020/2
Sistema de Ensino	Turno	Forma de Ingresso		
Presencial	Noturno	<input type="checkbox"/> Portador de Diploma <input type="checkbox"/> Transferência		
DADOS PESSOAIS				
Nº Cadastro		Nome		
Data de Nascimento	Sexo	Cor/Etnia	Estado Civil	
Nacionalidade		Religião		
Local de Nascimento	UF	Certidão	Livro	Folha
Cédula de Identidade	Órgão Exp./UF	Data de Expedição	CPF	
Título de Eleitor	Zona	Seção	Reservista	
Nome da mãe		Nome do Pai		

DADOS PARA CONTATO		
Logradouro (Av., rua, ...)		Número
Complemento		Bairro
Município	UF	CEP
Celular pessoal	Telefone Residencial	Em caso de emergência avisar:
Celular da mãe	Celular do pai	Telefone
E-mail pessoal	E-mail do responsável	
DADOS SOCIOECONÔMICOS		
Situação de Trabalho	Situação Familiar	
Local de Trabalho	Profissão/Ocupação	
Telefone do Trabalho	Renda Familiar Bruta (em salários mínimos)	Quantidade de pessoas da família

DADOS RELACIONADOS À SAÚDE		
Tipagem Sanguínea	Necessidades especiais	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Alergia (alimentos, medicamentos, produtos químicos, ...)		
<input type="text"/>		
Observações (tratamento ou medicação especial, restrições quanto atividade física, outras necessidades especiais não contempladas anteriormente)		
<input type="text"/>		
OUTROS DADOS		
Localização no Processo Seletivo	Estudou em:	Regime de Matrícula
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Documentos entregues		
<input type="text"/>		
Observações		
<input type="text"/>		
<p>Declaro estar matriculado em apenas um curso da mesma modalidade e nível de ensino na rede pública. Declaro ainda que as informações constantes neste formulário e documentos entregues são verdadeiros, estando ciente de que se faltar com a veracidade estarei sob pena de invalidação da matrícula ou de permanência no curso a qualquer tempo.</p>		
		Ji-Paraná/RO, / / 2020
		Local e Data
<hr/>	<hr/>	
Assinatura do responsável pelo atendimento (CRA)	Assinatura por extenso do aluno ou responsável	

